



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: LENITA DA SILVA TRANSPORTES – EIRELI - **CNPJ/MF:** 15.681.168/0001-87

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2015.

VALOR: R\$ 294,58 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 21 de Dezembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal